

PORTARIA Nº. 823/2014, DE 11 DE Setembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11/09/14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a CI nº 203/2014 da Coordenação de Direito;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 479/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2014.02.003469, assim como pronunciamento dessa Pró-Reitoria, fl. 9/11 do referido Processo;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho do servidor/docente **ANDRÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **2º Semestre de 2014**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de Setembro de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG